



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja estudada a possibilidade de disponibilizar serviços de assistência judiciária no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

O presente Pedido de Providências visa sugerir que o Poder Executivo Municipal disponibilize serviços gratuitos de assistência judiciária à população conceiçoense. A disponibilização desses serviços proporcionará aos munícipes maior oportunidade de acesso judiciário, principalmente às pessoas de baixa renda, atendendo suas demandas e proporcionando orientações jurídicas, quando necessário. Importante ressaltar que a acessibilidade a justiça é um direito social, devendo estar ao alcance de todo cidadão.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 25 de julho de 2020.

**JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

**Processo:** 7535/2020

**Tipo:** Pedido de Providência: 54/2020

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 25/03/2020 11:07:44

**Procedência:** José Lúcio de Aguiar

**Assunto:** Sugere que seja estudada a possibilidade de disponibilizar serviços de assistência judiciária no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.